



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004364/2024 - Emissão: 13/09/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	ESOFER COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (1626)		53.765.673/0001-07
Endereço:	AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 560 - JARDIM SANTA MARIA, CEP: 12328300, JACAREÍ - SP		
e-Mail:	financeiro2@esofer.com.br	Contatos:	12 3951-4133 12 3951-8777
Conta Bancária:	237 - Banco Bradesco S.A.	Agência:	0395-0 C/C: 104323-4

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (086)
Solic.de Compra:	004113/2024

Processo de compra

Número:	001126/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000937/2024
Data:	05/09/2024	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	ELAINE LOPES		

Aquisição de material para a Secretaria Municipal de Educação, para atendimento da equipe de serralheria para que eles possam ser utilizados nas demandas de reparo das unidades escolares.

Solicitante: Mateus Brisson (SCI: 324)

Favor enviar nota fiscal para nf@educarei.sp.gov.br

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	EDUCAÇÃO (223)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	25 DFS
Local para entrega da mercadoria:	Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105 - Jardim Emília - CEP: 12.321-310 - Telefone: (12) 3951 2263		

Empenho(s)

09634/2024 - Ordinário	Data: 13/09/2024	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020503 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 00298 020503 12.365.0004.2.123 01 2.13.0.000 3.3.90.30.99	Valor utilizado: 3.796,75
-------------------------------	----------------------------	---	-------------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	<u>1.002.013.00022125</u> ELETRODO 2,5MM (CX com 5KG) <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	2,0000	KG	82,5000	165,00
0009	<u>1.002.010.00020165</u> DISCO DE POLICORTE DE 12" X 1/8" X 3/4" <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	10,0000	UN	14,3500	143,50
0016	<u>1.002.007.00039996</u> FERRO TEE 1 X 1/8" - BARRA COM 6M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	10,0000	BR	69,0000	690,00
0017	<u>1.002.007.00033068</u> TUBO QUADRADO 20 X 20 (1.20) - BARRA COM 6M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	5,0000	UN	40,1300	200,65
0018	<u>1.002.007.00042814</u> TUBO QUADRADO 30 X 30 (1.20) - BARRA COM 6M <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u>	5,0000	UN	61,1000	305,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 004364/2024 - Emissão: 13/09/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0019	1.002.007.00042815 TUBO QUADRADO 50 X 50 (1.20) - BARRA COM 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i>	5,0000	UN	103,0600	515,30
0020	1.002.007.00021243 FERRO CANTONEIRA 1" X 1/4" - BARRA COM 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i>	10,0000	BR	106,9000	1.069,00
0021	1.002.007.00042816 VERGALHÃO LISO DE 3/8" - BARRA COM 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i>	10,0000	UN	27,6500	276,50
0022	1.002.007.00001480 VERGALHÃO LISO DE 1/2" - BARRA COM 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i>	10,0000	BR	43,1300	431,30

TOTAL: 3.796,75

(três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente. 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento. 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 666/22; 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago. ALMOXARIFADO SAÚDE Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h; 6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A. 7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO". 8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.
